CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 04 / 77

PROJETO DE LEI Nº 40/77

ASSUNTO: Denomina de Coronel Bonfim Feitosa uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Maurílio Assêncio

DIGITALIZADO

EM: 21/03/01

Roberta Soares
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 4865 DE 20/05/77

DIOM Nº 6168 DE 30/05/77

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048651977
Projeto: 00401977
Autor: MAURILIO ASSENCIO
Assunto: R CEL LOURENCO FEITOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4865 DE 20 DE maio DE 1977.

Denomina de CORONEL LOURENÇO FEITOSA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL LOURENÇO FEITOSA uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Coronel Lourenço Alves Feitosa e Castro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de maio de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Sergio Costa
para Relator Fortaleza
02-05-77
Emilio Hall
Presidente

03/05/77
Saulo Batista

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

04/05/77
Saulo Batista
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 40/77

A Comissão de Urbanismo
Em 27/04/77
Saulo Batista

Denomina de CORONEL LOURENÇO FEITOSA uma artéria de Fortaleza.

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 04/05/77
Saulo Batista

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL LOURENÇO FEITOSA uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Coronel Lourenço Alves Feitosa e Castro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1.977.

Vereador ~~Maurílio Assêncio~~

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Impresso
03/05/77
Sandra Bastos
SERVIÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ADVOGADO

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 8/77

Ao Projeto de lei nº 40/77

O Vereador Maurílio Assêncio apresentou à considera - ção do Plenário o incluso projeto de lei que " denomina Coronel Lourenço Feitosa, uma rua de Fortaleza".

A propositura pretende homenagear um ilustre cidadão, que em vida, prestou relevantes serviços à coletividade cearense, atuando em diversas áreas de nosso Estado e ao País.

Foi voluntário da Pátria e combateu na guerra do Paraguai no posto de Alferes. Terminada a guerra voltou ao Brasil onde foi condecorado com a "Medalha"Constancia e Valor"

Pela justificativa anexa podemos concluir que a homenagem é oportuna e bastante justa e por isso somos pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1.977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 40/77

APROVADO
Em 5/5/77
PRESIDENTE

Denomina de CORONEL LOURENÇO FEITOSA uma artária de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de CORONEL LOURENÇO FEITOSA uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Coronel Lourenço Alvès Feitosa e Castro.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Maio de 1977.

Presidente

C M F

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 628

Fortaleza, 10 de maio de 1977.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina de CORONEL LOURENÇO FEITOSA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA